



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Paraty, em 27 de junho de 2013.

OFÍCIO Nº 296/2013

Ao

Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty  
C/c: Procuradoria Jurídica do Município  
Ref.: Requerimento nº 046/2013  
Assunto: Implantação Delegacia da Polícia Rodoviária Federal

Excelentíssimo Senhor,

Temos a honra de dirigirmo-nos a V. Ex.<sup>a</sup>, acusando o recebimento da cópia do Requerimento nº 046/2013 dirigido ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e demais autoridades, no qual é solicitado apoio para implantação da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Paraty.

Ressaltamos que essa correspondência traduz os anseios da nossa população e aproveitamos para esclarecer que a Prefeitura tem mantido contato com a PRF, sendo que o imóvel pertencente ao DNIT situado à Avenida Roberto Silveira, já foi solicitado para essa finalidade.

Aproveitamos o ensejo para demonstrar nossa admiração e consideração.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

Prefeito

DEFERIDO

Luciano de Oliveira Vidal  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty  
27/06/2013

Paraty, 27/06/2013

Assinatura / Carimbo

Luciano de Oliveira Vidal  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL  
REQUERIMENTO Nº 046 / 2013

APROVADO  
Por \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_ abstenção  
Paraty, 14 de \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente  
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA APOIO DAS AUTORIDADES PÚBLICAS FEDERAIS E  
MUNICIPAIS REIVINDICANDO IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DA POLÍCIA  
RODOVIÁRIA FEDERAL EM PARATY.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiada o Ministério da Justiça – Exmo. Sr. José Eduardo Cardoso, a Diretoria Geral da Polícia Rodoviária Federal – Ilma. Inspetora Sra. Maria Alice Nascimento Souza, o Superintendência Federal da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro – Ilmo. Inspetor Sr. Antônio Vital e a Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, reivindicando apoio de logística e infra estrutura para implantação da Delegacia Rodoviária Federal em Paraty-RJ, objetivando atender o aumento da demanda de fiscalização porque passa o Município de Paraty no Estado do Rio de Janeiro.

Esclareço que a demanda crescente de ilícitos explícitos no Município de Paraty denunciam uma necessidade crescente de fiscalização e que após o advento de criação das UPPs no Rio de Janeiro, a criminalidade tem se acentuado em nosso Município principalmente no que diz respeito ao tráfico de entorpecentes e homicídios de jovens e adolescente, justificando a necessidade de criação dessa Delegacia que consideramos de suma importância para combate a criminalidade.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de aumento de fiscalização em nosso Município, considerando-se também que não dispomos de infra-estrutura e logística que atenda a atual demanda, assim como necessitamos de aumento de contingente que atenda ao Município de Paraty que sazonalmente recebe população de turistas e possui uma população flutuante advinda do Estado de São Paulo e do Estado do Rio de Janeiro.

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Justifica-se também pela necessidade de construção de um curral público para guarda de animais que atenda a demanda de animais soltos nas Estradas e Rodovias de Paraty, assim como a necessidade de implantação de um pátio público em parceria com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para acomodação de bens móveis apreendidos.

Justifica-se mais ainda pela necessidade de estabelecimento de parcerias com a Secretaria de Pesca e Agricultura para operação de fiscalização do defeso e da pesca ilegal no Município de Paraty.

Não esgotando o tema, justifica-se também a necessidade de se estabelecer uma fiscalização mais abrangente que inclua turismo via terrestre através de ônibus e vans que possivelmente trafegam de forma ilegal pelo Município, além da via aérea que recebe turistas transportados por aeronaves de pequeno porte.

Isto posto, é o que se requer e solicita ao Ministério da Justiça e a Diretoria Geral da Polícia Rodoviária Federal, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador - Vidal  
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

**APROVADO**

Por \_\_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_\_ votos contra e \_\_\_\_\_ abstenções (cas)

Paraty, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_